



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026

INTERESSADO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE TECNOLOGIA E LABORATÓRIOS MÓVEIS DE APRENDIZAGEM CRIATIVA MAKER, KITS EDUCACIONAIS AUTORAIS, MATERIAIS DIGITAIS (E-BOOKS PARA ALUNOS E PROFESSORES) E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOCENTE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUANÁ.**

I – RELATORIO

Em atendimento a solicitação do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Muana acerca da emissão de parecer na modalidade Inexigibilidade nº 04/2026, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE TECNOLOGIA E LABORATÓRIOS MÓVEIS DE APRENDIZAGEM CRIATIVA MAKER, KITS EDUCACIONAIS AUTORAIS, MATERIAIS DIGITAIS (E-BOOKS PARA ALUNOS E PROFESSORES) E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOCENTE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUANÁ.**

A Sra. Regiane Nery Tavares, responsável pelo controle interno do município de Muana, nomeada através do Decreto 27-GAB/PMM Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Procedimento de contratação direta na modalidade Inexigibilidade nº 04/2026.





No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº119/2005, nos termos da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, o anexo II da Instrução Normativa Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Processo encontra se instruído com base no art. 74, inciso III, alínea B da Lei nº 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...
b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

III- DA ANALISE.

O processo Inexigibilidade Nº 04/2026 que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE TECNOLOGIA E LABORATÓRIOS MÓVEIS DE APRENDIZAGEM CRIATIVA MAKER, KITS EDUCACIONAIS AUTORAIS, MATERIAIS DIGITAIS (E-BOOKS PARA ALUNOS E PROFESSORES) E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOCENTE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUANÁ**, composto pelos documentos abaixo elencados:

- a) Solicitação da Secretaria Municipal de Educação em 05/01/2026;
- b) Documento de Formalização de Demanda de acordo com art. 12 inciso I da Lei 14.133/21, datado do dia 05/01/2026;
- c) Razão da escolha do fornecedor art.72, inciso VI da Lei 14.133/21, datado do dia 05/01/2026;
- d) Proposta de Preços da empresa: Asthor Barden – Ind e Com Equip Eletroeletrônicos LTDA CNPJ: 63.895.585/0001-75, no valor global de R\$ 5.044.795,00 (cinco milhões quarenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais) datada do dia 21/11/2025;
- e) Solicitação de dotação orçamentária datada do dia 05/01/2026;





- f) Previsão de Recursos Orçamentários art.72, inciso IV da Lei nº 14.133/21 da lei datada de 06/01/2026;
- g) Declaração de adequação orçamentária e financeira datada do dia 06/01/2026;
- h) Autorização da autoridade competente art. 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/21, datada do dia 06/01/2026;
- i) Autuação de processo licitatório datada do dia 06/01/2026;
- j) Decreto nº 031/2025 PMM datado do dia 01/01/2025 que nomeia agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais;
- k) Processo de inexigibilidade nº 04/2026, contendo a justificativa da contratação, razão da escolha do fornecedor (art.72, inciso VI da Lei 14.133/21) e a justificativa do preço (art. 72, inciso VII da Lei 14.133/21) datada do dia 06/01/2026;
- l) Justificativa do preço de acordo com art. 72, inciso VII da Lei 14.133/21, datada do dia 06/01/2026, com valor global de R\$ 5.044.795,00 (cinco milhões quarenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais);
- m) Minuta do termo do contrato;
- n) Documentos de Habilitação e qualificação técnica da empresa Asthor Barden- Industria e Comercio de Equipamentos Eletroeletrônicos LTDA CNPJ: 63.895.585/001-75 de acordo com o art.72 inciso V da Lei nº 14.133/21;
- o) Declaração de inexigibilidade de licitação datada do dia 06/01/2026;
- p) Solicitação de parecer jurídico datado do dia 06/01/2026;
- q) Parecer jurídico nº 004/2026-INEX de acordo com art. 72, inciso III c/c art. 53 da Lei nº 14.133/21, datado do dia 07/01/2026;
- r) Termo de Autorização de Inexigibilidade datado do dia 08/01/2026;
- s) Termo de Contrato nº 004/2026-INEX celebrado entre a Prefeitura Municipal de Muana/Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB, CNPJ 31.968.810/0001-60 e a empresa Asthor Barden- Industria e Comercio de Equipamentos Eletroeletrônicos LTDA CNPJ: 63.895.585/001-75, tendo como objeto: Fornecimento e implantação de laboratórios de tecnologia e laboratórios móveis de aprendizagem criativa maker, kits educacionais autorais, materiais digitais (e-books para alunos e professores) e programa de formação docente presencial e a distância, com valor Global de R\$ 5.044.795,00 (cinco milhões quarenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais) com vigência de 08/01/2026 a 31/12/2026;





- t) Decreto Nº 039A/2025-PMM que nomeia a Sra. Rafaela Pimentel da Cruz Santos CPF 022.229.862-65 para a função de fiscal de contrato;
- u) Extrato de contrato datada do dia 08/01/2026;
- v) Certidão de afixação do extrato de contrato publicado no mural físico da Prefeitura Municipal de Muana em 08/01/2026.

IV - CONCLUSÃO

Diante do exposto essa Coordenadoria de Controle Interno manifesta-se **FAVORÁVEL**, pelo prosseguir da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência) e portal dos jurisdicionados do TCM/PA e no Portal Nacional de Contratação Pública.

Retorne os autos ao Agente de Contratação para conhecimento, manifestação e adoção das providências.

É o parecer

Muana – PA, 09 de janeiro de 2026.

Regiane Nery Tavares
Coordenadora de Controle Interno
Decreto nº 27-GAB/PMM

